

## COMUNICADO 19-002

28.02.2019  
Candidatura à organização de  
Provas Nacionais 2019-2020  
(1ª Fase)

### 1. Candidatura a Provas Nacionais 2019/2020 (1ª fase)

A direção da FADU aprovou a abertura do processo de candidaturas a todos os eventos da próxima época desportiva (2019/2020):

#### Fases Finais

O processo de candidatura, com o respetivo caderno de encargos, às Fases Finais segue em anexo a este comunicado.

Os CNU Diretos que a Entidade Candidata pretenda integrar no programa das Fases Finais deverão ser apresentados em candidaturas à parte, com a referência de que a intenção é serem integradas.

#### CNU Diretos Concentrados

As candidaturas aos CNU Concentrados, de Equipas (dezembro) e Individuais (maio) têm de ter no mínimo 6 modalidades a serem realizadas num máximo de 1 semana, devendo ser apresentadas duas propostas datas para a possível realização dos mesmos. Cada evento deverá ser proposto individualmente.

#### CNU Diretos

Os CNU que não estejam no Calendário Oficial de Eventos da FADU 2018/2019 devem incluir o fundamento para a inclusão ou reativação da respetiva modalidade ou vertente, e serão atribuídos apenas se a Direção da FADU entender pertinente essa adição.

#### Jornadas Concentradas - Apuramento NCS

As candidaturas serão avaliadas por evento, conforme o documento de candidatura. Devem igualmente ser apresentadas duas propostas de data para a realização do evento em causa.

As entidades candidatas simultaneamente à organização das Fases Finais e de Jornadas Concentradas, devem referir se, caso lhes sejam atribuídas as Fases Finais, pretendem manter a intenção de organizar Jornadas Concentradas.

### 1.1 Prazos de Candidatura à Organização de Provas

Prazo	Ação	Todos os Eventos	Entidade
29.03.2019	Entrega de Candidaturas	✓	AAGE/IES
18.04.2019	Atribuição das organizações	✓	FADU

agolos  
institucionais



**DGES**  
Direção-Geral  
de Ensino Superior



membro



**EUSA**  
European University Sports Association



## 1.2 Documento de Candidatura

O documento-formulário de candidatura segue em anexo a este comunicado.

Deve ser preenchido e enviado em formato digital para: [desportivo@fadu.pt](mailto:desportivo@fadu.pt)  
Os modelos para anexos, incluídos no documento, podem ser substituídos por documentos próprios das entidades respetivas, caso estas assim o prefiram. No entanto, o formulário deverá ser o apresentado no documento de candidatura.

Chamamos a atenção para a Ficha Técnica a ser preenchida para cada uma das Instalações apresentadas.

O apoio à organização a ser atribuído pela FADU, aparecerá predefinido consoante a seleção do evento a que se candidata.

## 2. Regulamento de Candidatura e Organização de Atividades Nacionais

A Direção da FADU aprovou o Regulamento de Candidatura e Organização de Atividades Nacionais (RCOAN), entrando em vigor para as candidaturas e organização de provas nacionais 2019/2020.

## 3. Caderno de Encargos - Organização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários

A direção aprovou o Caderno de Encargos e respetivos anexos, que estabelece o processo de candidatura e organização do evento Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários, entrando em vigor para a candidatura e organização de 2019/2020.

Com os melhores cumprimentos



Manuel Veloso  
Secretário-geral

apólos  
institucionais



**DGES**  
Direção-Geral  
do Ensino Superior



membro



**EUSA**  
Associação Académica e Desportiva Universitária

